

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 27 de março de 2025.

Edição n. 3987

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---





Porto Alegre, 27 de março de 2025.

Edição n. 3987

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 26/2025-PGJ**

Declara Hóspede Oficial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no **PGEA.01358.000.054/2025**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** É declarado Hóspede Oficial do Ministério Público, no período de 2 a 4 de abril de 2025, **Nilton Belli Filho**, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, que participará, na qualidade de facilitador, do **Workshop Recuperação Judicial e Falências**, a ser realizado no dia 03 de abril de 2025, em Porto Alegre/RS.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo e/ou terrestre, hospedagem e alimentação, correndo à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de março de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**ATO PROVISÓRIO N.º 13/2025 - PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 167/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Rio Grande, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Grande, de Entrância Final;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.484/2025;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Grande, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 167/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIO GRANDE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Grande	Vara de Execuções Criminais	Pena Restritiva de Direitos		
2º Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Grande	Vara de Execuções Criminais	Pena Restritiva de Direitos		
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Grande	Tribunal do Júri			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata





Porto Alegre, 27 de março de 2025.

Edição n. 3987

Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Criminal	Execução Penal	Pena Restritiva de Direitos		
<b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIO GRANDE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Grande				
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
<b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE RIO GRANDE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Patrimônio Cultural			
<b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE RIO GRANDE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			
Especializada	Saúde Pública			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
<b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE RIO GRANDE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Rio Grande			Autor (Criança e Adolescente - Proteção).	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Especializada	Criança e Adolescente		Autor (Criança e Adolescente - Proteção).	



Porto Alegre, 27 de março de 2025.

Edição n. 3987

Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Fundações			
Especializada	Pessoas com Deficiência			

**Art. 2.º** Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 25/9/2024, com vigência até 24/9/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de março de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral

#### **ATO N. 15/2025 - PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 14/2022-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 176/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.007/2022;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO** :

**Art. 1.º** Altera o art. 2.º do Ato Provisório n. 14/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 8/2/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 7/2/2026.”

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de março de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

#### **BOLETIM N. 103/2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

##### **DESIGNAR**

- o servidor NELDO AUGUSTO DOBKE VALADÃO, ID. 3429024, para a função de Fiscal Titular; e o servidor CLEBER SOUZA UGHINI, ID 3890678, para a função de Fiscal Substituto; do Termo de Cooperação n.º 89/2024- MPRN/MPRS, celebrado entre o Ministério Público do Rio Grande do Norte e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com o objeto de cessão do software CUSTODIATECH (00001.001.670/2024 – Port. 100/2025/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de março de 2025.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.





## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM N. 104/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**  
**REVOGAR**

- a contar de 26 de março de 2025, a portaria n.º 0879/2024/SUBADM, que designou a servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer a função gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste Órgão (PGEA 00033.000.476/2025 – Port. 1266/2025/SUBADM).

**DESIGNAR**

- a contar de 26 de março de 2025, a servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer a função gratificada de Assessor Especial do Ministério Público VII, FG-07, deste Órgão (PGEA 00033.000.476/2025 – Port. 1267/2025/SUBADM).

**EXONERAR**

- a contar de 26 de março de 2025, a servidora CRISTIANE SOARES JOSÉ, ID n.º 4231430, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00033.000.476/2025 – Port. 1268/2025/SUBADM).

**NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE**

- a contar de 26 de março de 2025, CRISTIANE SOARES JOSÉ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 00033.000.476/2025 – Port. 1269/2025/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 25/03/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ANA CAROLINA MEDEIROS LANES VALLAU, tendo entrado em exercício em 26/03/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 25/03/2025, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), CARLA ADAMS BINS PERIN, tendo entrado em exercício em 26/03/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/03/2025, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, KARIANE VARGAS DA SILVA, tendo entrado em exercício em 26/03/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de março de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**  
**PGEA 02416.000.057/2025**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. CLÁUDIO RODRIGUES ARAUJO**, ID 5035805.

**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **SGC6H34**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**BOLETIM N.º 10/2025 - CAOURB**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01708.001.310/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Átila Castoldi Kochenborger. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar eventual parcelamento irregular do solo, de propriedade do Sr. Herbert Uebel, situado na extensão da Avenida Floriano Zurowski, em Agudo/RS, em que o proprietário teria aberto a área, retirando partes do solo, provocando também sua erosão, para vender, posteriormente, lotes a terceiros. INVESTIGADO(S): Herbert Uebel. LOCAL DO FATO: Agudo.





Porto Alegre, 27 de março de 2025.

Edição n. 3987

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.002.070/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar denúncia de irregularidades na Associação Caminhos de Pedra, pertencente ao Distrito de São Pedro, em Bento Gonçalves. **INVESTIGADO(S):** Associação Caminhos de Pedra. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.011.474/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Bloqueio, por particular, de servidão de passagem que dá acesso à Sede Campestre do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Calçado de Caxias do Sul e Região e a moradia(s) próxima(s). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Proximidades da Sede Campestre do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Calçado de Caxias do Sul e Região.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.001.288/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Responsabilidade pela conservação e manutenção de imóvel desocupado, localizado na Rua Visconde de Pelotas, esquina com a Rua Ernesto Alves, em Caxias do Sul.. **INVESTIGADO(S):** Unicred Nordeste Ltda. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.542/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabricio Gustavo Allegretti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Acompanhar a necessidade de Linha de ônibus na Rua Itacir Sanvido, Bairro Boa Vista, no Município de Erechim. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Erechim.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.001.149/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flávio Pretto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **OBJETO:** Ocupação irregular - sem habite-se - na Rua Bento Gonçalves, nº 1770, em Esteio. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Esteio.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.000.190/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Acompanhar o cumprimento do acordo extrajudicial firmado alusivo à regularização do loteamento postulado na Ação Civil Pública 5001884-12.2019.8.21.0047 - Enilse Allebrandt da Rosa e Espólio de Adão Silva da Rosa. **INVESTIGADO(S):** Enilse Allebrandt da Rosa. **LOCAL DO FATO:** Fazenda Vilanova.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.000.961/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** acompanhar e zelar pela regularidade do funcionamento dos instrumentos componentes dos Sistemas Municipais de Habitação de Interesse Social, quais sejam, Plano Local/Municipal de Habitação de Interesse Social e respectivos Fundos e Conselhos Municipais correlatos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.002.965/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar denúncia de parcelamento irregular de solo em área rural, na Estrada Joaquim Teixeira de Souza, s/n.º, Itacolomi, em Gravataí/RS (29º52'26.6"S50º59'43.6"W). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.000.746/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro de Souza Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Programa MORADA. Moradia Adequada, Município de Novo Hamburgo. Procedimento Administrativo - PA para acompanhar e zelar pela regularidade do funcionamento dos instrumentos componentes dos Sistemas Municipais de Habitação de Interesse Social, quais sejam, Plano Local/Municipal de Habitação de Interesse Social e respectivos Fundos e Conselhos Municipais correlatos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.003.797/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Alagamentos na Rua Satte Alam em virtude de aterro colocado na Rua Aurélio Porto, bairro Cohab Tablada. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE PELOTAS. **LOCAL DO FATO:** Rua Satte Alam, bairro Cohab Tablada.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.001.203/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Corrêa de Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Averiguar sistema de esgotamento sanitário na Rua Manoel Machado, nº 40, Bairro Camobi, Santa Maria/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Manoel Machado, nº 40, CEP 97105-240, Bairro Camobi, em Santa Maria/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.808/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camilo Vargas Santana. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Averiguar situação de risco em represa construída em área urbana pelo investigado RAMON DA SILVA PIRES, localizada na Avenida Cel. Paulo Maciel de Moraes, nº 737, Santo Antônio da Patrulha/RS, em razão de





possível proliferação de insetos e risco de rompimento. INVESTIGADO(S): RAMON DA SILVA PIRES. LOCAL DO FATO: Avenida Cel. Paulo Maciel de Moraes, nº 737, Santo Antônio da Patrulha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.444/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Ferreira Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Denúncia anônima enviada pela internet - Quebra-molas em Ibarama. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.683/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Lacerda Paoliello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Alagamentos bairro Pinvest. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.001.476/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Mariotti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano à ordem urbanística decorrente de problemas na rede de drenagem pluvial da Rua Altamira, Viamópolis, em Viamão/RS, causando a abertura de buracos na localidade. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01708.001.310/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Átila Castoldi Kochenborger. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar eventual parcelamento irregular do solo, de propriedade do Sr. Herbert Uebel, situado na extensão da Avenida Floriano Zurowski, em Agudo/RS, em que o proprietário teria aberto a área, retirando partes do solo, provocando também sua erosão, para vender, posteriormente, lotes a terceiros. INVESTIGADO(S): Herbert Uebel. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01756.000.194/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Apurar notícia dando conta de que o encanamento pluvial da Travessa Simão Barbosa, no Município de Amaral Ferrador está entupido de longa data, de modo que a situação chegou ao ponto crítico de causar o entupimento da fossa sanitária da residência do noticiante, João Ervin Padilha Medeiros. INVESTIGADO(S): Município de Amaral Ferrador. LOCAL DO FATO: Amaral Ferrador/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.001.146/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flávio Pretto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Ocupação irregular sem habite-se na Rodovia Br 116, nº 495. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.001.150/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flávio Pretto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Ocupação irregular sem habite-se na Rua Lizandro Araújo Filho, nº 566. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.424/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Angariar elementos para a instauração de Inquérito Civil referente ao vazamento de esgoto cloacal na propriedade de Roberto de Oliveira, na Rua Santos Dumont, nº 1323, bairro Santa Terezinha, no Município de Palmitinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00782.000.346/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Documento REOE n.º 0604/2025 - CORSAN/AEGEA - Assunto: Acordo de Cooperação - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.000.746/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Programa MORADA. Moradia Adequada, Município de Novo Hamburgo. Procedimento Administrativo - PA para acompanhar e zelar pela regularidade do funcionamento dos instrumentos componentes dos Sistemas Municipais de Habitação de Interesse Social, quais sejam, Plano Local/Municipal de Habitação de Interesse Social e respectivos Fundos e Conselhos Municipais correlatos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.004.126/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar infiltração de esgoto de terreno do DAER, situado na Rua Gaspar Martins nº 1910 e 1915, em Santa Maria. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Gaspar Martins, nº 1910 e 1915, Bairro Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria /RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.004.542/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Trata-se da instauração de inquérito civil para investigar denúncia encaminhada pela Associação de Colaboradores da Aldeia da Lagoa, quanto aos prejuízos e transtornos causados pela exposição de canos nas Ruas Boto Azul, entre a Av. Curitiba e Av. Belo Horizonte, no Bairro Aldeia da Lagoa, que causam interrupções constantes no abastecimento de água. Versa sobre a urgente necessidade de manutenção. INVESTIGADO(S): Corsan - Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.



Porto Alegre, 27 de março de 2025.

Edição n. 3987

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.003.372/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar asfaltamento mal feito na Rua Sidnei Ferri, Bairro Indianópolis, em Tramandaí. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de março de 2025.

**CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,**

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.